



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA-BA

PORTARIA Nº 001/2017

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Quixabeira, assim como pela Lei Municipal n. 216/2010,

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controle das relações entre os usuários do serviço municipal de saúde e a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso e/ou permanência de pessoas nas dependências dos órgãos fracionários da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nas dependências da Sede da Secretaria, e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar aos Servidores Públicos, Funcionários Terceirizados bem como aos demais colaboradores, que se apresentem ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício de suas funções.

Parágrafo Único: Não será permitido que Servidores Públicos, Funcionários Terceirizados e Colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira-BA, no exercício das funções as quais são designados, utilizem os seguintes trajes: bermudas, shorts, calções, camisetas regatas, minissaias, miniblusas ou vestimentas que sejam consideradas inadequadas ao ambiente da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Será devidamente registrado nos assentos funcionais dos servidores que desobedecerem o quanto estipulado no art. 1º, sem prejuízo das penalidades impostas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixabeira-BA, 20 de novembro de 2017.

ANDRESSA REIS VILAS BOAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com